

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, a Câmara Municipal de BURITIS, inscrito no CNPJ sob o nº01.651.731/0001-60, com sede na rua Cacoal, 1340– Centro, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 15 Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 003/2018** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Os registros de preços no âmbito da Câmara Municipal de Buriti/RO encontram-se regulamentados pelo decreto legislativo de nº002/2017
- O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
- Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
- Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
 - Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

- O objeto da presente é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL TIPO S10 E LUBRIFICANTES ENTRE OUTROS)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no **Edital de Pregão Eletrônico 003/2018** e seus anexos, cujos elementos a integra.
- A quantidade estimada para contratação deverá ser considerada em termos aproximados, observando a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, apenas quanto aos acréscimos.
- A existência de preços registrados não obriga a Câmara a firmar as contratações que deles poderão advir sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I

FORNECEDOR: Comercial E&R se Auto Peças Ltda. - EEP

C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 TEL/FAX(69) 3521-1627

ENDEREÇO: Av. JK, 1853, Bairro Jardim novo Horizonte, St. 04 – Jaru - RO

NOME DO REPRESENTANTE: Edlei Alves de Souza – CPF 566.419.316.68

VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 6,8,9,10,14,15,16,17,18,19 e 20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
6	Lubrificante 15 W 40 para Caminhonete ano 2015	LITROS	14	PETRONAS	RS 21,50	RS 301,00
8	Filtros de ar para motor da caminhonete ano 2017	PEÇAS	2	VOX	RS 44,50	RS 89,00
9	Filtros de ar para motor do Gol 2013	PEÇAS	2	VOX	RS 18,00	RS 36,00
10	Filtros de combustível para o Gol ano 2013	PEÇAS	2	VOX	RS 11,00	RS 22,00
12	Filtro de combustível para a caminhonete ano 2017	PEÇAS	2	VOX	RS 39,00	RS 78,00
14	Filtro de lubrificante para a caminhonete ano 2017	PEÇAS	2	VOX	RS 13,00	RS 26,00
15	Filtro de lubrificante para o Gol ano 2013	PEÇAS	2	VOX	RS 12,00	RS 24,00
16	Filtro de condicionado para caminhonete 2015	PEÇAS	2	VOX	RS 14,50	RS 29,00
17	Filtro de condicionado para caminhonete 2017	PEÇAS	2	VOX	RS 20,00	RS 40,00
18	Filtro de condicionado para o Gol 2013	PEÇAS	2	VOX	RS 9,50	RS 19,00
19	Pré-filtro para caminhonete 2015	PEÇAS	2	VOX	RS 34,50	RS 69,00
20	Pré-filtro para caminhonete 2017	PEÇAS	2	VOX	RS 63,00	RS 126,00
TOTAL						RS 859,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
- Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. O ato de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nos meios oficiais utilizados essa municipalidade determina o vínculo contratual entre o licitante ganhador e está Câmara, de acordo com as cláusulas da Ata, sem a necessidade da assinatura expressa no documento.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Diretoria Geral de Administração, por meio

Publicado por:
Cleonildo da Silva de Matos
Código Identificador:37236110

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/04/2018. Edição 2196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>